

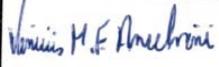
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE SÃO MANOEL

PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO E REMANEJAMENTO

RELATÓRIO SEMESTRAL

Relatório Semestral, referente ao Acompanhamento do Programa de Indenização e Remanejamento da Fase de Instalação. Período: de julho/2016 a dezembro/2016. Licença de Instalação - LI nº. 1017/2014 – IBAMA Processo n. 02001.004420/2007-65

FEVEREIRO - 2017

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA			
Nome	Cargo	CTF	Assinatura
Gilmar Dullius (EESM)	Coordenador Fundiário	4960402	
Vinicius Anselmini (EESM)	Técnico	6233727	
Ana Luiza da Silva Pereira / EESM	Analista	6628539	
Cleide Regina Rocha Santos / EESM	Coordenadora de Socioeconomia	5699940	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO	6
2.1. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015	6
2.2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2016	8
2.3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2016	9
2.4. REMANEJAMENTO	10
3. ATENDIMENTO AS METAS E INDICADORES DO PROGRAMA.....	16
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
5. JUSTIFICATIVAS (ANÁLISE DE CONFORMIDADE).....	43
6. CRONOGRAMA – PREVISTO E EXECUTADO.....	45
7. PROPOSTA DE CONTINUIDADE - FASE DE OPERAÇÃO.....	46
8. ANEXOS.....	46

LISTAS DE FIGURAS

- Figura - 1 e 2: Edificações construídas pós imissão na posse no imóvel cadastrado
- Figura - 3: Realização de levantamento topográfico das benfeitorias
- Figura - 4 e 5: Mudança e demolição “Ilha do Josué”
- Figura - 6: Apresentação das medidas aos funcionários da Pousada Mantega
- Figura - 7: Reunião EESM com funcionários da Pousada Mantega em Alta Floresta
- Figura - 8: Status atual na liberação das áreas dos imóveis do reservatório/APP.
- Figura – 9: Edificações construídas pós emissão da posse no imóvel cadastrado SMO003E
- Figura - 10: Localização das edificações em área de supressão

LISTA DE QUADROS

- Quadro - 1: Funções e quantitativo – Pousada Portal da Amazônia
- Quadro - 2: Funções e quantitativo – Pousada Jerusalém
- Quadro - 3: Dados dos Funcionários da Pousada Mantega
- Quadro - 4: *Status* de atendimento dos objetivos
- Quadro - 5: *Status* de atendimento das metas e indicadores no PBA
- Quadro - 6: *Status* das atividades realizadas até o momento na área de influência do Reservatório e APP
- Quadro - 7: *Status* da gestão fundiária do reservatório
- Quadro - 8: Funcionários elegíveis ao tratamento socioeconômico – Opção pelo pagamento de benefício salarial em parcela única
- Quadro - 9: Áreas remanescentes inviáveis a serem adquiridas
- Quadro -10: Áreas remanescentes inviáveis que não serão adquiridas
- Quadro - 11: *Status* dos imóveis afetados pelo Desvio de 2ª Fase

LISTA DE MAPAS

- Mapa - 1: Mapa de avanço na liberação das áreas dos imóveis do reservatório/APP.
- Mapa - 2: Mapa das áreas remanescentes adquiridas e das que serão adquiridas.
- Mapa - 3: Mapa do avanço físico nas liberações das áreas.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Indenização e Remanejamento integra o Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) São Manoel (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010), tendo sido referenciado como condicionante específica (item 2.1) na Licença Prévia nº 473/2013, concedida pelo IBAMA. O referido Programa atende ainda às condicionantes 2.1, 2.9, 2.10 e 2.12 da Licença de Instalação nº 1.017/2014, de 14 de agosto de 2014, ao incorporar as recomendações técnicas presentes no Parecer 2.478/2014 COHID/IBAMA, de 20 de junho de 2014.

O Programa de Indenização e Remanejamento foi desenvolvido visando gerenciar as ações a serem adotadas com vistas a garantir o adequado processo de negociação e aplicação das diferentes modalidades de reparação, bem como o remanejamento da população, se necessário, estimulando sempre a manutenção do vínculo com a terra e a continuidade das atividades socioeconômicas e culturais.

O público alvo das ações previstas no Programa consiste na população diretamente atingida pelo empreendimento que mantém vínculo com a área, quais sejam: proprietários rurais, residentes ou não na área rural, posseiros de áreas rurais e ilhas, arrendatário e trabalhadores de propriedades rurais. São considerados, também, por público alvo deste Programa os proprietários a serem indenizados das pousadas e os trabalhadores ligados diretamente a esta atividade.

A Coordenação Geral e Gestão das ações executadas no âmbito do Programa de Indenização e Remanejamento é de responsabilidade da EESM – Empresa de Energia São Manoel. Visando a adequada execução do Programa e pleno atendimento aos objetivos, metas e resultados esperados, foram contratadas empresas e consultorias com expertises específicas para contemplar o conjunto de atividades previstas no Programa, conforme indicado a seguir:

Topocart Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos: apoio Geodésico, levantamento aerofotogramétrico, demarcação de cota das envoltórias do reservatório, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e levantamento cadastral dos imóveis e ocupações a serem afetadas pela implantação da UHE São Manoel;

CTAGEO Engenharia e Geoprocessamento: realização dos serviços de georreferenciamento, cadastros físicos, socioeconômicos e emissão de laudos de avaliações dos imóveis atingidos pela implantação do reservatório e faixa de APP da UHE São Manoel, com excessão das pousadas, realizada pela consultoria ARCADIS LOGOS-SETA.

CRR - Contrucci, Rossi e Rizzi Engenharia e Avaliações: emissão de laudos de avaliação específica a propriedade da Sra. Esterlita Freitas de Santa Brigida;

Synergia Consultoria Social e Urbana: execução da pesquisa socioeconômica sobre a Gleba Agrícola São Benedito (Jacareacanga/PA) referente à condicionante 2.9 da Licença de Instalação.

O Relatório Consolidado do Programa de Indenização e Remanejamento do Reservatório apresenta as atividades realizadas no âmbito deste Programa durante o período de janeiro/2015 a dezembro/2016. Destaca-se que os três primeiros relatórios já foram analisados pelo IBAMA, restando apenas as atividades do 4º Relatório Semestral de Atividades, período do 1º Semestre de 2016, para aquele órgão ambiental analisar. Neste sentido, este relatório foi elaborado com a descrição sucinta das atividades desenvolvidas de janeiro de 2015 a junho de 2016, e as atividades desenvolvidas de julho a dezembro de 2016, equivalentes ao 2º semestre de 2016, mais detalhadas e com seus respectivos anexos.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

2.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015

A seguir são apresentadas as atividades do Programa de Indenização e Remanejamento realizadas no período compreendido entre janeiro e dezembro/2015. O detalhamento das ações neste período e respectivos anexos contendo as evidências das atividades pode ser verificado no 2º Relatório Semestral (EESM, set/2015) e no 3º Relatório Semestral (EESM, mar/2016), especificamente no Anexo 3.28-1 – Relatório do Programa de Indenização e Remanejamento.

Realização da Pesquisa Socioeconômica na Gleba Agrícola São Benedito, Jacareacanga (PA) através da contratação de empresa Synergia Consultoria Social e Urbana com execução dos levantamentos de campo.

Reuniões com os representantes dos proprietários dos imóveis da Gleba São Benedito para prestar informações quanto aos estudos socioeconômicos a serem realizados nesta localidade e tratativas acerca dos interesses da comunidade frente ao empreendimento.

Finalização dos relatórios pela empresa Topocart contemplando os levantamentos de informações preliminares dos imóveis afetados pelo empreendimento, formação do reservatório, faixa de APP da UHE São Manoel.

Contratação de serviços especializados em Georreferenciamento, cadastro físico, socioeconômico e laudo de avaliação dos imóveis e atingidos pelo reservatório e faixa de APP da UHE São Manoel.

Contratação dos serviços de cadastramento físico, fundiário e socioeconômico para negociação com as pousadas de pesca situadas na área do futuro reservatório da UHE São Manoel.

Acompanhamento dos processos judiciais de desapropriação por utilidade pública, em tramitação na Justiça Federal de Sinop, envolvendo a EESM, quais sejam:

Processo 0003499-57.2015.4.01.3603 - Partes – Réus Agenor Dela Justina e Instituto Ecológico Cristalino x EESM, com assistência da União Federal.

Processo 0003498-72.2015.4.01.3603 - Partes – Réus Instituto Ecológico Cristalino x EESM, com assistência da União Federal.

Negociação com a Sra. Esterlita Freitas de Santa Brígida, cadastrada como moradora de ilha que será atingida pela formação do reservatório da UHE São Manoel, visando enquadramento nas modalidades de indenização e remanejamento previstos no PBA.

Remanejamento de família residente na ilha próxima à margem esquerda, localizada na poligonal do canteiro de obras (Sra. Esterlita Freitas).

Conclusão dos trabalhos de campo da Empresa Topocart e entrega do material referente ao levantamento aerofotogramétrico, demarcação de cota das envoltórias do reservatório, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral dos imóveis e ocupações a serem afetadas pela implantação da UHE São Manoel.

Realização do protocolo de entrega do comunicado sobre o início dos cadastros socioeconômicos e físicos do reservatório da UHE São Manoel

Início dos trabalhos de cadastramento dos imóveis que serão atingidos pela formação do futuro reservatório da UHE São Manoel, bem como das pousadas de pesca, realizando a coleta de documentação do imóvel, cadastros socioeconômicos e físicos (**Figuras - 1 e 2**);



Figura - 1 e 2: Realização de cadastramento socioeconômico



Figura - 3: Realização de levantamento topográfico das benfeitorias

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2016

O detalhamento das atividades executadas no 1º sem/2016, período entre janeiro e junho/16, e evidências das ações desenvolvidas pode ser constatado no 4º Relatório Semestral (EESM, jun/2016) - Anexo 3.28-1 – Relatório do Programa de Indenização e Remanejamento.

Conclusão dos trabalhos de campo da empresa CTAGEO Engenharia e Geoprocessamento com entrega do material referente aos serviços de cadastramento físico, fundiário, socioeconômico, laudos de avaliação dos imóveis atingidos pela formação do futuro reservatório e faixa de APP da UHE São Manoel, elaboração do Caderno de Preços, confecção de memoriais descritivos, plantas das áreas atingidas, remanescentes e elaboração de laudos complementares.

Elaboração de Relatório do Cadastramento Socioeconômico dos imóveis atingidos pelo reservatório (4º Relatório Semestral, Anexo 3.28-2 - P28 – Remanejamento).

Conclusão dos trabalhos de campo das empresas ARCADIS Logos - SETA Administração e Consultoria e entrega do material referente aos serviços de cadastramento físico, fundiário, socioeconômico, laudos de avaliação das pousadas de pesca situadas na área do futuro reservatório da UHE São Manoel.

Atendimento aos proprietários e posseiros dos imóveis atingidos pelo reservatório da UHE São Manoel que buscam informações sobre o andamento dos trabalhos realizados em suas respectivas propriedades e das negociações.

Reuniões com representantes das pousadas de pesca localizadas no entorno do rio Teles Pires para informações quanto aos estudos socioeconômicos, indenização das benfeitorias, patrimonial e interrupção temporária da atividade comercial.

Realização de negociações e pagamentos referentes as áreas dos imóveis atingidos pelo futuro reservatório e faixa de APP da UHE São Manoel, formalizados por Escrituras Públicas de Desapropriação dos Direitos Sobre a Terra Nua e de Benfeitorias atingidas pelo futuro reservatório.

Início dos trabalhos de desocupação de bens móveis com desmanche das benfeitorias não reprodutivas, situadas nas áreas atingidas pelo reservatório e APP.

Cumprimento de Mandados Judiciais de Imissão na Posse dos imóveis sem possibilidade de acordo de terra nua que não possuem benfeitorias (precariedade documental ou discordância do valor ofertado).

Desocupação da “Ilha do Josué”: Josué de Oliveira e Leo Castro, bem como a demolição das estruturas existentes na área (**Figuras - 4 e 5**).



Figura - 4 e 5: Mudança e demolição “Ilha do Josué”

2.3 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2016

As atividades relativas ao Programa de Indenização e Remanejamento executadas no 2º sem/2016, no período entre julho e dezembro/16, são apresentadas de forma detalhada nos subitens a seguir.

Atendimento aos proprietários e posseiros dos imóveis atingidos pelo reservatório da UHE São Manoel, que buscam informações sobre o andamento dos trabalhos realizados em suas respectivas propriedades e das negociações.

Reuniões com os representantes das Pousadas de Pesca localizadas no entorno do Rio Teles Pires, para informações quanto aos estudos socioeconômicos, indenização das benfeitorias, patrimonial e interrupção temporária da atividade comercial.

Continuidade nas negociações dos imóveis, onde obtidas negociações positivas, foram realizados pagamentos referentes as áreas dos imóveis atingidos pelo futuro reservatório e faixa de APP da UHE

São Manoel, formalizados através de Escrituras Públicas de Desapropriação dos Direitos Sobre a Terra Nua e de Benfeitorias atingidas pelo futuro reservatório.

Continuidade nos trabalhos de desocupação de bens móveis com desmanche das benfeitorias não reprodutivas, situadas nas áreas atingidas pelo reservatório e APP.

Ajuizamentos e cumprimento de Mandados Judiciais de Imissão na Posse dos imóveis sem possibilidade de acordo de terra nua que não possuem benfeitorias, devido a precariedade documental.

Realização de Pareceres Técnicos nos processos dos imóveis que apresentem pendências ou solicitações de melhorias pedidas pelos proprietários/posseiros.

Fiscalização e monitoramento nas áreas desapropriadas, bem como, nas áreas que apresentam supressão vegetal.

Iniciado os trabalhos de ajuizamento da terra nua dos imóveis localizados na margem esquerda do Rio Teles Pires (devido precariedade documental e litigio com o Instituto Cristalino), que apresentaram formalizações de acordo amigável em relação as benfeitorias atingidas ou das áreas dos imóveis que apresentem remanescentes consideradas inviáveis.

Com o estudo de elaboração da envoltória de remanso, foram iniciados os trabalhos de campo para verificar se existem benfeitorias ou não nas áreas de remanso dos imóveis. Em paralelo, estão sendo elaborados Laudos de Avaliação complementares, plantas e memoriais descritivos das áreas.

2.4 REMANEJAMENTO

CADASTRO SOCIOECONÔMICO

O Cadastro Socioeconômico a partir de pesquisa de campo com os proprietários de terras da área do futuro reservatório foi realizado nos meses de outubro de 2015 a fevereiro de 2016. Do total de 53 imóveis identificados no cadastro físico-fundiário, o cadastro socioeconômico foi realizado em 49 imóveis, pois 2 proprietários se recusaram a prestar informações e 2 imóveis pertencem à Companhia Hidrelétrica Teles Pires e, assim, 4 cadastros socioeconômicos não foi possível de serem efetivados. A relação de proprietários cadastrados é apresentada adiante neste Relatório no item 4. Resultados e Discussão, especificamente no subitem 4.1. Indenização, onde é apresentado de forma detalhada no **Quadro - 7** a relação de proprietários e o atual status da gestão fundiária do reservatório, conforme atendimento ao Parecer 3320/2016 do IBAMA.

O cadastro socioeconômico das pousadas de pesca situadas na área do futuro reservatório foi realizado pela consultoria ARCADIS LOGOS-SETA a partir de pesquisa de campo. Os resultados do referido cadastro com a caracterização das pousadas são apresentados a seguir.

POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA

Localizada na Área Diretamente Afetada (ADA), tem benfeitorias atingidas pela cota de inundação, porém, não será inviabilizada, não cabendo assim, tratamento socioeconômico aos seus funcionários. De acordo com o cadastro Socioeconômico, a pousada tem capacidade para hospedar 44 (quarenta e quatro) pessoas, em 17 (dezessete) quartos e 8 (oito) chalés. Atua nos doze meses do ano na prática da pesca esportiva, sendo os meses de maior ocupação, janeiro a agosto e de menor ocupação setembro a dezembro. Com relação aos funcionários, as principais funções existentes são apresentadas no **Quadro - 1**.

Quadro - 1: Funções e quantitativo – Pousada Portal da Amazônia

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Gerente	01
Agente de viagem	01
Assistente administrativo	02
Piloto de barco/Guia de pesca	12
Garçons	02
Camareira	01
Serviços gerais	01
Cozinheira	01
Ajudante de cozinha	02
Total	23

POUSADA JERUSALÉM

Localizada na Área Diretamente Afetada (ADA), tem benfeitorias atingidas pela cota de inundação, porém, não será inviabilizada, não cabendo assim, tratamento socioeconômico aos seus funcionários. Em sua infraestrutura apresenta 13 (treze) apartamentos com capacidade para até 2 (duas) pessoas cada e 7 (sete) quartos, com capacidade máxima de hospedagem para 50 (cinquenta) pessoas. Atua nos doze meses do ano na prática da pesca esportiva e consideram como alta temporada os meses de janeiro a junho e o período com menor taxa de ocupação os meses de agosto a dezembro. De acordo com as informações levantadas pelo Cadastro Socioeconômico, as principais funções existentes estão sistematizadas no Quadro - 2 a seguir.

Quadro - 2: Funções e quantitativo – Pousada Jerusalém

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Gerente	01
Secretária	01
Piloto de barco/Guia de pesca	10
Op. esteira	02
Motorista	01
Camareira	02
Serviços gerais	01
Cozinheira	01
Total	19

POUSADA MANTEGA

Infraestrutura com 10 (dez) chalés, a capacidade máxima de hospedagem é de 35 (trinta e cinco) pessoas, além de um posto avançado no Rio Teles Pires, localidade denominada “Ximari” com 2 (dois) quartos com capacidade para até quatro pessoas. Atua nos doze meses do ano na prática da pesca esportiva, tendo como alta temporada o período de novembro a agosto e baixa temporada os meses de setembro a outubro. O quadro de funcionários informado por ocasião do Cadastro Socioeconômico consta no **Quadro - 3** abaixo:

Quadro 3: Dados dos Funcionários da Pousada Mantega – Cadastro Socioeconômico (Março/2016)

UHE São Manoel no rio Teles Pires
Programa de Indenização e Remanejamento

Nº	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
1	Adelino Amarildo Caioni	Jardineiro	53	2	A.Floresta	0	1	2 anos	1	1.432.00
2	Benedito Mendes	Guia de pesca	65	2	A.Floresta	3	1	7 anos	1	1.987.00
3	Benonilde Mendes	Guia de pesca	35	2	A.Floresta	3	-	9 anos	1	2.503.90
4	Dilson Flores Cavalcante	Guia de pesca	59	2	A.Floresta	1	1	6 anos	1	2.503.90
5	Elinei Lameira	Guia de pesca	48	2	A.Floresta	4	3	9 anos	1	2.434.97
6	Eliomar Couto do Prado	Guia de pesca	34	2	A.Floresta	2	2	1 anos	1	2.469.44
7	Elza Maria Alves	Cozinheira	53	1	A.Floresta	2	2	4 anos	1	2.662.60
8	Fabio Marciano dos Santos	Guia de pesca	41	2	A.Floresta	4	3	3 anos	1	2.469.44
9	Flavio Marciano dos Santos	Guia de pesca	43	2	A.Floresta	3	2	1 ano	1	2.469.44
10	José Luiz Xavier	Garçom	52	2	A.Floresta	1	1	02 meses	1	1.900.00
11	Jose Ribamar Pereira	Tratorista	42	2	A.Floresta	1	-	7 anos	1	2.270.00
12	Júlio Cesar Teles Paiva	Guia de pesca	32	2	A.Floresta	0	-	4 anos	1	2.297.14
13	Lenilson Mendes	Guia de pesca	37	2	A.Floresta	1	3	8 anos	1	2.469.44
14	Leonora Pereira da Silva	Zeladora	38	1	A.Floresta	0	-	1 ano	1	813.00
15	Luciano da Luz	Garçom	27	2	A.Floresta	1	-	1 ano	1	1.900.00
16	Manuel Caçulos	Op. moto serra	59	1	A.Floresta	0	-	1 ano	1	1.524.00
17	Maria Aux. da Silva	Serviços gerais	43	1	A.Floresta	0	-	02 anos	1	1.592.60
18	Maria Lucimar da Luz	Aux. de cozinha	25	1	A.Floresta	1	1	1 anos	1	1.592.60
19	Marina Lopes da Silva	Serviços gerais	30	2	A.Floresta	0	-	6 meses	1	1.555.88
20	Myau Kaiabi	Guia de pesca	33	1	A.Floresta	2	4	8 meses	1	2.090.39
21	Paulo Henrique M. dos Santos	Guia de pesca	44	2	A.Floresta	1	1	4 anos	1	2.503.90
22	Raimundo Bahia de Oliveira	Guia de pesca	47	2	A.Floresta	2	3	2 anos	1	2.331.60
23	Regiane Santos	Camareira de hotel	39	1	A.Floresta	2	2	5 anos	1	2.062.60
24	Reinaldo Leite de Souza	Guia de pesca	42	2	A.Floresta	0	1	3 meses	1	1.987.00
25	Reny Francisca de Paula Fernandes	Auxiliar cozinha	54	1	A.Floresta	0	-	3 meses	1	1.592.60
26	Roseli Valdivino da Silva	Cozinheira	37	2	A.Floresta	1	1	10 anos	1	2.692.60
27	Laurenice dos Santos Silva*	Aux. Serviços Gerais	47	1	A.Floresta	2	1	12 meses	1	1.531,00

Legenda:

(A) Idade (anos)

(B) Escolaridade: (1) Primário, (2) Secundário, (3) Superior, 4) Analfabeto. Se for incompleto inserir a letra (I) após o número.

(C) Município de Residência

(D) Quantidade de pessoas que compõem a família

(E) Quantos membros da família são dependentes do funcionário

(F) Tempo de Serviço

(G) Tipo de Vínculo Empregatício: (1) Carteira Assinada, (2) Informal, (3) Autônomo, (4) Sem informação

* Identificada após o Cadastro Socioeconômico

2.5 MODALIDADE DE REPARAÇÃO PARA OS EMPREGADOS PERMANENTES DAS Pousadas atingidas

O Projeto Básico Ambiental da UHE São Manoel prevê uma modalidade de reparação para os empregados Permanentes das pousadas diretamente atingidas pelo empreendimento. São previstas

para a categoria dos trabalhadores algumas opções como medidas complementares para a escolha daquela que melhor se aplique ao funcionário:

- o Benefício salarial por tempo determinado 4 (quatro meses) permitindo garantir a renda até a reinserção no mercado de trabalho.
- o Programa de requalificação na atividade principal – turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras) com benefício financeiro durante o período de realização do curso;
- o Programa de Capacitação para outras áreas, caso seja de interesse do profissional a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional.

2.6 MEDIDAS COMPLEMENTARES DE TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO AOS FUNCIONÁRIOS PERMANENTES – POUSADA MANTEGA

A Pousada Mantega é integralmente atingida pela UHE São Manoel, desta forma foram oportunizados tratamentos socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica São Manoel para os empregados permanentes do quadro da Pousada Mantega.

Desenvolveu-se um conjunto de ações necessárias à aplicação de medidas socioeconômicas aos funcionários da pousada Mantega, conforme evidenciado na pasta **Anexo II** - arquivo Plano de Atendimento: Medidas de Tratamento Socioeconômico para os funcionários da Pousada Mantega, as quais estão descritas a seguir:

Apresentação das Medidas Complementares aos Funcionários

Inicialmente, em 15 de setembro de 2016 houve uma tentativa de realização de reunião com os empregados permanentes da pousada, em sua sede, porém na oportunidade, não houve autorização para a realização do contato (arquivo Ata Notarial, pasta **Anexo II**).

Em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2016, (arquivos Ata Notarial e lista de presença, pasta **Anexo II**) nas dependências da Pousada Mantega, no rio Teles Pires (**Figuras - 6 e 7**), apresentou-se aos empregados as medidas complementares e ao final da reunião, foram entregues informativos contendo as informações apresentadas na reunião (modelos anexados na pasta **Anexo II**), as quais são descritas a seguir:

- o Pagamento no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em uma única parcela, para o empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM;

Vale ressaltar que, essa medida complementar foi oferecida por liberalidade da EESM, visando atender ao pleito dos empregados permanentes da pousada, pois a previsão desta medida no PBA (item 2.2 deste documento) seria o pagamento de 4 (quatro) salários vigentes aos empregados elegíveis ao tratamento socioeconômico.

Curso de requalificação na área de atuação do empregado permanente, com carga horária de 160 horas e benefício financeiro de R\$ 440,00 mensais durante o período de realização do curso. Devendo optar por um dos cursos a seguir:

- Camareira em meios de hospedagem;
- Recepcionista em meios de Hospedagem;
- Cozinheiro Industrial.

- Capacitação ou Treinamento do empregado permanente para outras áreas com carga horária máxima de 200 horas. Devendo optar por um dos cursos a seguir:
 - Marcenaria Básica
 - Eletricista
 - Mecânico de Máquinas Pesadas



Figura - 6: Apresentação das medidas aos funcionários da Pousada Mantega



Figura - 7: Reunião EESM com funcionários da Pousada Mantega em Alta Floresta.

Após esta ação, ainda ocorreu mais uma reunião no dia 23 de novembro de 2016 (arquivo ata da reunião – pasta **Anexo II**), em Alta Floresta com o objetivo de sanar dúvidas e discutir o processo com os funcionários, visando as tratativas para a finalização da negociação.

Assinatura do Termo de Opção e pagamento

Todos os 23 (vinte e três) funcionários da Pousada Mantega elegíveis ao tratamento socioeconômico no mês de dezembro de 2016, optaram, assinaram o termo de opção e receberam a medida de

tratamento socioeconômico complementar no valor de R\$ 12.000,00 em uma única parcela. No arquivo Termos de Opção - pasta **Anexo II** seguem os termos de opção firmados com os trabalhadores.

Vale ressaltar que o **Quadro - 3**, apresenta dados do cadastrado socioeconômico referente a 27 (vinte e sete) funcionários, porém, 4 (quatro) não foram contemplados com as medidas de tratamento, devido aos seguintes fatos: 3 (três) funcionários não trabalhavam mais na empresa, por ocasião das tratativas e 1 (um) havia sido transferido para outra pousada do grupo Mantega.

3. ATENDIMENTO AS METAS E INDICADORES DO PROGRAMA

O **Quadro - 4** a seguir apresenta as informações referentes ao atendimento dos objetivos estabelecidos no Programa de Indenização e Remanejamento.

Quadro 4: Status de atendimento dos objetivos.

OBJETIVOS DO PROGRAMA	STATUS DE ATENDIMENTO
Garantir ao público alvo do programa a recomposição da atividade econômica e da qualidade de vida, em condições no mínimo equivalentes às registradas no Cadastro Socioeconômico.	Em Atendimento
Identificar o público atingido e enquadrá-lo na modalidade de reparação de direito.	Em Atendimento
Disponibilizar canais de diálogo com os atingidos de forma a permitir fácil acesso a toda a documentação relacionada ao processo de indenização e/ou remanejamento.	Em Atendimento
Garantir a assistência técnica, social e jurídica no processo de aquisição e regularização do imóvel.	Em Atendimento
Garantir a transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações para que sejam justas.	Em Atendimento
Garantir a reposição de moradia para famílias ribeirinhas em situação de vulnerabilidade a processos compulsórios de deslocamento mediante opções de compensação a ser negociada diretamente com as comunidades ribeirinhas afetadas; o local da nova moradia deverá respeitar a legislação ambiental vigente e o zoneamento do município.	Atendido
Evitar o deslocamento desnecessário da população ribeirinha residente; privilegiar a manutenção dos grupos familiares em seus municípios de origem; preservar as formas de organização social e de produção.	Atendido
Reorganizar as atividades produtivas nos remanescentes das propriedades afetadas, buscando recompor na mesma área as condições de trabalho e de geração de renda da população diretamente afetada.	Em Atendimento

UHE São Manoel no rio Teles Pires
Programa de Indenização e Remanejamento

OBJETIVOS DO PROGRAMA	STATUS DE ATENDIMENTO
Evitar o recurso de desapropriação judicial, negociando e discutindo à exaustão os valores e formas de ressarcimento com a comunidade atingida e seus pares de representação (Negociação Amigável).	Em Atendimento
Considerar a análise do respectivo proprietário/posseiro como critério precípua na avaliação de viabilidade da continuidade da atividade econômica/produzida e das condições de permanência das famílias na área remanescente.	Em Atendimento
Promover ações de apoio à reinstalação dos estabelecimentos de turismo (pousadas), minimizando os impactos associados ao desaparecimento de empregos gerados no setor de turismo, contudo respeitando as áreas de proteção ambiental, legislação pertinente e os Planos Diretores dos Municípios.	Em atendimento
Desenvolver em parceria com os interessados processos de manutenção da renda da população diretamente atingida desde a interrupção de suas atividades econômicas até que sejam integralmente restabelecidas.	Em Atendimento
Concluir o processo de negociação com todas as propriedades que tenham áreas a serem demandadas para a implantação do empreendimento antes da emissão da LO.	Em Atendimento
Realizar o processo de remanejamento da população atingida com toda a infraestrutura necessária antes da emissão da LO.	Em Atendimento
Estruturar em parceria com as comunidades as condições de vida e atividades econômicas existentes na ADA em condições, no mínimo equivalentes às registradas no Cadastro Socioeconômico.	Em atendimento

O atendimento às metas estabelecidas para o Programa de Indenização e Remanejamento estão apresentadas no **Quadro - 5**.

Quadro - 5: Status de atendimento das metas e Indicadores estabelecidos no PBA.

METAS	INDICADORES	STATUS DE ATENDIMENTO
Realizar cadastro físico e socioeconômico	Número de propriedades especificando áreas e benfeitorias com enquadramento especificação de modalidade reparação	Atendido 53 Cadastros físicos 49 Cadastros SE
Garantir nos processos de negociação o acesso às modalidades de tratamento previstas	Número de processos por modalidade de tratamento aplicada	Em atendimento 21 Indenizações monetária ¹
Esclarecer/responder todas as reclamações/consultas registradas	Número de consultas e reclamações respondidas em relação às registradas	Em atendimento 12 reclamações recebidas 12 reclamações respondidas
Realizar o processo de	Número de processos	Em atendimento

METAS	INDICADORES	STATUS DE ATENDIMENTO
remanejamento de toda a população atingida antes da emissão da LO	judicializados em relação ao número de processos concluídos.	27 Processos judicializados 48 Processos concluídos

Nota¹: Inclui o processo da Sra. Esterlita Freitas de Santa Brígida que residia em uma Ilha totalmente atingida e recebeu indenização monetária e hospedagem em outro imóvel até seu remanejamento definitivo em outra área.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. INDENIZAÇÃO

O quantitativo total de imóveis atingidos pelo reservatório da UHE São Manoel e pela implantação das Áreas de Proteção Permanente (APP) é de 53 imóveis. A seguir, no **Quadro - 6** são apresentados os resultados obtidos do Programa de Indenização e Remanejamento, nas atividades de Cadastramento Socioeconômico, Cadastros Físicos, Laudos de Avaliação e Imóveis Adquiridos nas áreas de abrangência do futuro Reservatório da UHE São Manoel. O **Quadro - 6** adiante apresenta de forma detalhada o status da gestão fundiária do reservatório.

Na pasta do **Anexo I** constam os arquivos digitais das formalizações de acordos por meio de Escrituras Públicas de Desapropriação sobre a terra nua e de benfeitorias e os Autos de Imissão na Posse das áreas liberadas do futuro reservatório da UHE São Manoel.

Quadro - 6: Status das atividades realizadas até o momento na área de influência do Reservatório e APP.²

RESERVATÓRIO
CADASTRO FÍSICO
53 imóveis totais para a realização dos cadastros.
53 cadastros realizados em campo.
CADASTRO SOCIOECONÔMICO
53 imóveis totais para a realização dos cadastros.
49 cadastros realizados em campo ¹ .
LAUDOS DE AVALIAÇÃO
53 imóveis totais para a realização dos Laudos.
53 Laudos de Avaliação realizados e entregues para a equipe fundiária da UHE São Manoel.
IMÓVEIS ADQUIRIDOS
53 imóveis totais para aquisição.
48 imóveis adquiridos.
Dos 48 adquiridos, 21 imóveis negociados amigavelmente pela modalidade indenização monetária - 43,75%
Dos 48 adquiridos, 27 imóveis judicializados – 56,25%

***UHE São Manoel no rio Teles Pires
Programa de Indenização e Remanejamento***

Nota¹: Não foram realizados 04 Cadastros Socioeconômicos, devido a dois proprietários que se recusaram a prestar informações e dois imóveis que pertencem à Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

Nota²: Em atendimento ao parecer 3320/2016

Quadro - 7: Status da gestão fundiária do reservatório (Nota¹: Atendimento ao parecer 3320/2016)

CÓDIGO FUNDIÁRIO	PROPRIETÁRIO/POSSEIRO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	ÁREA ATINGIDA (HA)		STATUS DO PROCESSO	MODALIDADE ¹	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO ¹
			INUNDA DA	APP			
UHESMO-001D	SSB Administração e Participação LTDA	Jacareacanga-PA	17,6004	21,4945	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-002D	José Vital Lembrance	Jacareacanga-PA	93,4761	95,3056	Liberada	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-003D	Eliezer Moreno Bernal	Jacareacanga-PA	5,5667	27,7491	Liberada	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-004D	Cerilo Alarcon Neto	Jacareacanga-PA	219,0685	193,3723	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-005D	Adrieli Cristina da Costa Siqueira Nunes	Jacareacanga-PA	26,6797	27,8954	Liberada	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-006D	Nilo Francisco Weber	Jacareacanga-PA	0,2698	8,6062	À Liberar	Judicial	Não concordou com a negociação, devido a outra ação existente com a UHE Teles Pires
UHESMR-007D	Voldir Carlos Volpe	Jacareacanga-PA	55,3381	66,0962	À Liberar	Judicial	Precariedade documental, área hipotecada, CCIR e ITR atrasados e por ser uma área em processo de inventário
UHESMR-008D	Joares de Farias	Jacareacanga-PA	22,1158	79,2131	Liberada	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-009D	Irene Malanski Sanches	Jacareacanga-PA	2,8812	10,4004	À Liberar	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-009D-A	Jair Borges	Jacareacanga-PA	19,9085	75,7234	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-010D	Maria Serly Tavares	Jacareacanga-	4,7917	4,62	Liberada	Judicial	Precariedade documental

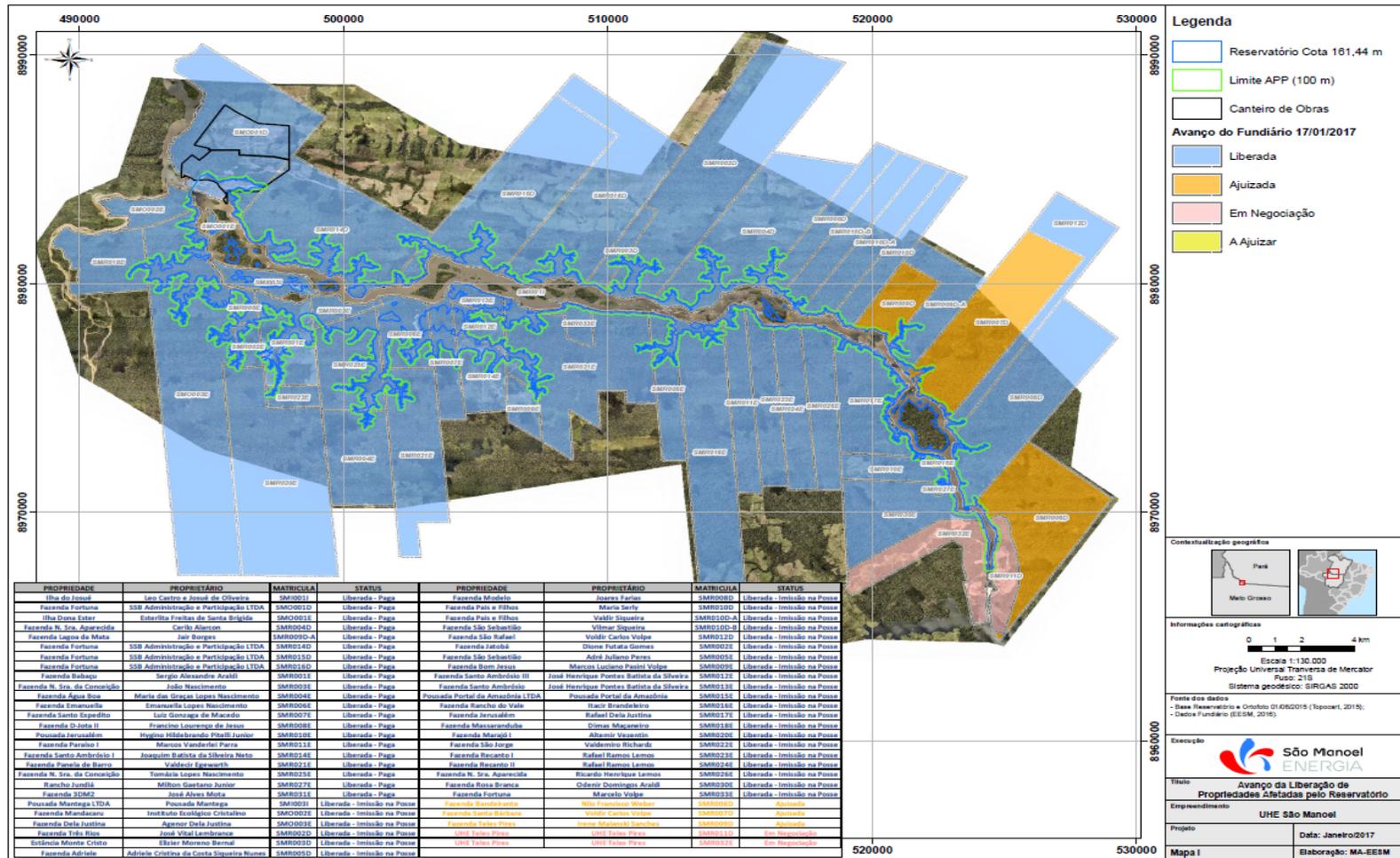
CÓDIGO FUNDIÁRIO	PROPRIETÁRIO/POSSEIRO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	ÁREA ATINGIDA (HA)		STATUS DO PROCESSO	MODALIDADE ¹	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO ¹
			INUNDA DA	APP			
		PA					
UHESMR-010D-A	Valdir Siqueira	Jacareacanga-PA	8,0652	14,6435	Liberada	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-010D-B	Vilmar Siqueira	Jacareacanga-PA	14,3846	29,643	Liberada	Judicial	Precariedade documental
UHESMR-011D	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Jacareacanga-PA	4,0233	27,6752	À Liberar	Judicial	A empresa possui imissão provisória na posse decorrente de processo judicial da implantação do canteiro de obras.
UHESMR-012D	Voldir Carlos Volpe	Jacareacanga-PA	7,8649	19,4317	Liberada	Judicial	Precariedade documental e por ser uma área em processo de inventário
UHESMR-014D	SSB Administração e Participação LTDA	Jacareacanga-PA	245,6105	270,498	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-015D	SSB Administração e Participação LTDA	Jacareacanga-PA	169,7888	141,4828	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-016D	SSB Administração e Participação LTDA	Jacareacanga-PA	106,7629	116,0815	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-001E	Sérgio Alexandre Araldi	Paranaíta-MT	249,0007	186,3918	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-002E	Dione Futata Gomes	Paranaíta-MT	37,9148	52,3244	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litígio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-003E	João Nascimento	Paranaíta-MT	192,4634	6,241	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-004E	Maria das Graças Lopes Nascimento	Paranaíta-MT	8,7486	32,8317	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-005E	André Juliano Peres Peres	Paranaíta-MT	69,602	46,4727	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litígio entre o posseiro

CÓDIGO FUNDIÁRIO	PROPRIETÁRIO/POSSEIRO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	ÁREA ATINGIDA		STATUS DO PROCESSO	MODALIDADE ¹	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO ¹
			INUNDA DA	APP			
							e o Instituto Cristalino
UHESMR-006E	Emanuella Lopes Nascimento	Paranaíta-MT	393,158 2	91,5707	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-007E	Luiz Gonzaga de Macedo	Paranaíta-MT	115,266 5	33,8155	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-008E	Francino Lourenço de Jesus	Paranaíta-MT	39,352	79,4587	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-009E	Marcos Luciano Pasini Volpe	Paranaíta-MT	0,8539	10,687	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-010E	Hygino Hildebrando Pitelli Junior	Paranaíta-MT	3,7637	26,9845	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-011E	Marcos Vanderlei Parra	Paranaíta-MT	22,6021	32,1557	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-012E	José Henrique Pontes Batista da Silveira	Paranaíta-MT	49,0054	72,267	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-013E	José Henrique Pontes Batista da Silveira	Paranaíta-MT	60,7821	6,5285	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-014E	Joaquim Batista da Silveira Neto	Paranaíta-MT	96,1988	65,4955	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-015E	Pousada Portal da Amazônia LTDA	Paranaíta-MT	1,3698	7,3836	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino – Não concordou com os valores ofertados
UHESMR-016E	Itacir Brandeleiro	Paranaíta-MT	60,1804	74,2061	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino

CÓDIGO FUNDIÁRIO	PROPRIETÁRIO/POSSEIRO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	ÁREA ATINGIDA		STATUS DO PROCESSO	MODALIDADE ¹	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO ¹
			INUNDA DA	APP			
UHESMR-017E	Rafael Dela Justina	Paranaíta-MT	91,688	134,618 1	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-018E	Dimas Maçaneiro	Paranaíta-MT	23,7007	49,4399	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-020E	Altemir Vezentin	Paranaíta-MT	0,6206	8,7358	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-021E	Valdecir Egewarth	Paranaíta-MT	27,8399	73,4952	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-022E	Valdemiro Richardz	Paranaíta-MT	1,3574	17,6432	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-023E	Rafael Ramos Lemos	Paranaíta-MT	6,1727	16,8668	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-024E	Rafael Ramos Lemos	Paranaíta-MT	1,6723	11,6661	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-025E	Tomázia Lopes Nascimento	Paranaíta-MT	243,862	199,389	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-026E	Ricardo Henrique de Lemos	Paranaíta-MT	10,7127	14,7215	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMR-027E	Milton Gaetano Junior	Paranaíta-MT	1,2092	5,1796	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-030E	Odenir Domingos Araldi	Paranaíta-MT	2,3835	30,2329	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino

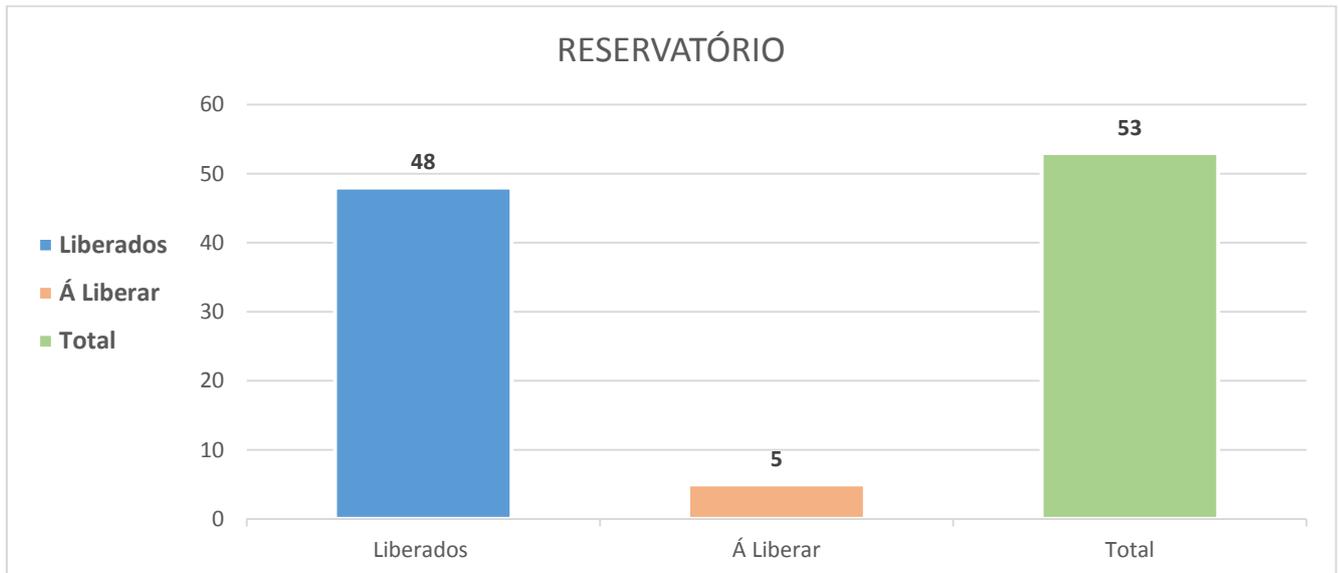
CÓDIGO FUNDIÁRIO	PROPRIETÁRIO/POSSEIRO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	ÁREA ATINGIDA (HA)		STATUS DO PROCESSO	MODALIDADE ¹	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO ¹
			INUNDA DA	APP			
UHESMR-031E	José Alves Mota	Paranaíta-MT	155,9338	188,4723	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMR-032E	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Paranaíta-MT	5,7532	25,0757	À Liberar	Judicial	A empresa possui imissão provisória na posse decorrente de processo judicial da implantação do canteiro de obras.
UHESMR-033E	Marcelo Volpe	Paranaíta-MT	16,6351	25,7446	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMO-001E	Esterlita Freitas de Santa Brígida	Paranaíta-MT	68,45	0,0	Liberada	Indenização Monetária / Remanejamento	Não se aplica
UHESMO-002E	Instituto Ecológico Cristalino	Paranaíta-MT	9,498	10,8828	Liberada	Judicial	Não concordou com os valores ofertados
UHESMO-003E	Agenor Dela Justina	Paranaíta-MT	318,9231	327,6497	Liberada	Judicial	Precariedade documental e litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino
UHESMI-001I	Josué de Oliveira/Leo Castro	Paranaíta-MT	6,3888	0,0	Liberada	Indenização Monetária	Não se aplica
UHESMI-003I	Pousada Mantega	Paranaíta-MT	310,0242	0,0	Liberada	Judicial	Não concordou com os valores ofertados

Mapa - 1: Mapa de avanço na liberação das áreas dos imóveis do reservatório/APP



Em relação ao status do avanço na liberação das áreas dos imóveis do reservatório e APP, conforme apresentado na **Mapa - 1** e no **Figura - 8** a seguir, verifica-se que as áreas já foram quase liberadas na sua totalidade, representando 90%.

Figura - 8: Status atual na liberação das áreas dos imóveis do reservatório/APP.



Em relação aos cinco imóveis a serem liberados, dois pertencem ao empreendimento hidrelétrico Teles Pires e encontram-se em fase de negociação. A área de APP da UHE São Manoel atinge as áreas de segurança da UHE Teles Pires, as quais se encontram em ação judicial, na oportunidade da implantação daquela obra. Foi encaminhado ao setor jurídico da UHE Teles Pires, a minuta de desapropriação amigável em que será acordado a posse imediata dos imóveis em favor da EESM e posterior ingresso na ação de desapropriação em curso pela UHE Teles Pires. A conclusão desse processo deve ocorrer até o final de fevereiro/2017.

Em relação aos outros três imóveis, os mesmos foram ajuizados nos meses de dezembro/16 e janeiro/17 e encontram-se em processo de despacho para deferimento da liminar de imissão na posse. A conclusão desses processos deve ocorrer até o final de fevereiro/2017. O **Quadro - 7** apresentado anteriormente, na coluna status do processo, indica os cinco processos a liberar.

4.2. REMANEJAMENTO

A Pousada Mantega é a única totalmente atingida pelo reservatório da UHE São Manoel e desta forma foram oportunizados tratamentos socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica São Manoel para os empregados permanentes do quadro de funcionários da pousada.

Entre as opções previstas no Projeto Básico Ambiental da UHE São Manoel, para os empregados permanentes da pousada Mantega, obedecendo aos critérios de elegibilidade, todos os 23 (vinte e três), funcionários optaram pelo recebimento de pagamento salarial em parcela única, conforme indicado no **Quadro - 8**.

Quadro - 8: Funcionários elegíveis ao tratamento socioeconômico – Opção pelo pagamento de benefício salarial em parcela única

Nº	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	Adelino Amarildo Caioni	10/08/1962	Jardineiro
2	Benedito Mendes	11/05/1950	Guia de pesca
3	Benonilde Mendes	03/08/1980	Guia de pesca
4	Elinei Lameira	17/05/1967	Guia de pesca
5	Eliomar Couto do Prado	24/09/1981	Guia de pesca
6	Flávio Marciano dos Santos	23/11/1972	Guia de pesca
7	José Ribamar Pereira	02/08/1973	Tratorista
8	Júlio César Teles Paiva	10/07/1983	Guia de pesca
9	Lenilson Mendes	30/11/1978	Guia de pesca
10	Manuel Caçulos	10/05/1956	Operador moto serra
11	Maria Lucimar da Luz	06/08/1990	Aux. De cozinha
12	Myau Kaiabi	15/07/1982	Guia de pesca
13	Paulo Henrique Marciano Dos Santos	29/03/1971	Guia de pesca
14	Regiane Santos	22/02/1976	Camareira de hotel
15	Reinaldo Leite De Souza	01/07/1973	Guia de pesca
16	Reny Francisca De Paula Fernandes	11/06/1961	Auxiliar cozinha
17	Roseli Valdivino Da Silva	30/06/1978	Cozinheira
18	Laurenice dos Santos Silva	31/12/1969	Lavadeira
19	Elza Maria Alves	01/07/1962	Cozinheira
20	Raimundo Bahia de Oliveira	28/07/1968	Guia de pesca
21	Maria Auxiliadora da Silva	01/05/1972	Serviços gerais
22	Dilson Flores Cavalcante	23/12/1956	Guia de pesca
23	Fábio Marciano dos Santos	01/01/1974	Guia de pesca

Dessa forma, as medidas de tratamento socioeconômico previstas foram devidamente concluídas para este público, não havendo mais nenhuma categoria de beneficiários do Programa pendente de atendimento. As evidências e anexos do Remanejamento encontram-se sistematizados na pasta **Anexo II** a esse relatório.

4.3. ATENDIMENTO AO SEMINÁRIO IBAMA-2016

Memória da Reunião de 30/11/16 e 01/12/2016: Enviar para Ibama caderno de preço e Plano de atendimento socioeconômico.

Em atendimento ao solicitado, o Caderno de Preço e o Plano de Atendimento Socioeconômico constam na pasta do **Anexo III** deste relatório. Adicionalmente o documento foi encaminhado ao Ibama através da Carta CT_GM_SM_27/17.

Memória da Reunião de 30/11/16 e 01/12/2016: Lista de propriedades (em forma de tabela – ver parecer) descrevendo a modalidade de negociação (previsto x realizado) abrir o detalhe (judicializações) das negociações.

Por meio da carta CT_GM_SM_387 protocolada em 22/12/2016, foi encaminhado uma planilha constando o status negocial e resumo das judicializações. Anteriormente neste relatório, os **Quadros 7 e 8** contemplam as informações solicitadas.

Memória da Reunião de 30/11/16 e 01/12/2016: Informar histórico dos remanescentes adquiridos (análise de viabilidade econômica).

A seguir é apresentado o **Quadro - 9** de áreas com o devido histórico de aquisição dos remanescentes inviáveis, quadro de áreas remanescentes inviáveis que não serão adquiridos e mapa de localização das áreas remanescentes adquiridas e a adquirir (**Mapa - 2**). No **Anexo IV** constam as plantas individuais por propriedade das áreas remanescentes inviáveis.

As áreas remanescentes inviáveis dos imóveis descritos no **Quadro - 10** adiante, não serão adquiridas devido os proprietários/posseiros desejarem permanecer com as áreas remanescentes. Foi elaborado um Termo de Declaração de Permanência e de Renúncia a Direitos para os proprietários/posseiros que optaram em permanecer com as áreas remanescentes inviáveis e coletado assinatura para formalizar esta opção. Os termos de declaração constam no **Anexo V** deste relatório.

Houveram casos em que as áreas remanescentes faziam divisas com outros imóveis do mesmo proprietário. Para estes casos, como não existe descontinuidade de divisas não houve a necessidade de aquisição.

Quadro - 9: Quadro de áreas remanescentes inviáveis a serem adquiridas.

CODIGO	ÁREA	OBSERVAÇÃO	STATUS DA AQUISIÇÃO DO REMANESCENTE	MODALIDADE	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO
UHESMO-003E	174,9422	Remanescente 1, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMO-003E	0,2553	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-001E	86,8369	Remanescente 1, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-001E	19,3476	Remanescente 2, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-001E	35,8461	Remanescente 3, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-001E	210,6339	Remanescente 4, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-002E	91,7589	Remanescentes 1 e 2, inviáveis	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-004D	1,7047	Remanescente 2, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-005E	24,5521	Remanescente 1, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-005E	2,0125	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-006E	118,5013	Remanescente 1, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-007E	0,6498	Remanescente 1, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-007E	82,8481	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-007E	1,9483	Remanescente 3, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litigio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-008E	76,1127	Remanescente 1, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-008E	8,1348	Remanescente 2, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica

CODIGO	ÁREA	OBSERVAÇÃO	STATUS DA AQUISIÇÃO DO REMANESCENTE	MODALIDADE	MOTIVO DA JUDICIALIZAÇÃO
UHESMR-008E	0,3814	Remanescente 3, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-009D-A	4,5995	Remanescente 1, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-009D-A	36,6841	Remanescente 2, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-012D	5,2002	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental
UHESMR-012E	38,384	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-013E	118,9942	Remanescente 1, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-013E	0,1797	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-014D	25,7143	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-014E	2,1292	Remanescente 2, inviável	LIBERADO	INDENIZAÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica
UHESMR-016E	8,0831	Remanescente 1, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-016E	5,7213	Remanescente 1, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-031E	10,3379	Remanescente 3, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-031E	0,8291	Remanescente 4, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.
UHESMR-033E	1,4022	Remanescente 2, inviável	À LIBERAR	JUDICIAL	Precariedade documental e litígio de posse com o Instituto Cristalino.

Quadro - 10: Quadro de áreas remanescentes inviáveis que não serão adquiridas.

REMANESCENTES INVIÁVEIS QUE NÃO SERÃO ADQUIRIDOS			
CODIGO	ÁREA	OBSERVAÇÃO	MOTIVO DA NÃO AQUISIÇÃO DOS REMANESCENTES INVIÁVEIS
UHESMO-001D	49,9146	Remanescente 2 inviável.	O remanescente inviável faz divisa com outra propriedade do mesmo proprietário.
UHESMR-002D	37,3709	Remanescente 2 inviável.	O Posseiro assinou o Termo de Declaração desejando permanecer com o remanescente inviável.
UHESMR-003E	10,6482	Remanescente 1 inviável.	O Posseiro assinou o Termo de Declaração desejando permanecer com o remanescente inviável.
UHESMR-012E	98,277	Remanescente 1 inviável.	O Posseiro declarou que deseja permanecer com o remanescente inviável - aguardando assinatura do Termo.
UHESMR-015D	59,9565	Remanescente 2 inviável.	O remanescente inviável faz divisa com outra propriedade do mesmo proprietário.
UHESMR-022E	8,4362	Remanescente 2 inviável.	O Posseiro declarou que deseja permanecer com o remanescente inviável - aguardando assinatura do Termo.
UHESMR-025E	21,2624	Remanescente 2 inviável.	O Posseiro assinou o Termo de Declaração desejando permanecer com o remanescente inviável.
UHESMR-027E	6,74	Remanescente 1 inviável.	O Posseiro assinou o Termo de Declaração desejando permanecer com o remanescente inviável.
UHESMR-031E	53,4679	Remanescente 2 inviável.	O Posseiro assinou o Termo de Declaração desejando permanecer com o remanescente inviável.

Mapa 2: Mapa das áreas remanescentes adquiridas e das que serão adquiridas.



Memória da Reunião de 30/11/16 e 01/12/2016: Enviar no 5º RS o histórico dos casos de reintegração de posse.

Foi registrado apenas um caso de reintegração de posse. Tal registro foi evidenciado na área de supressão vegetal no imóvel cadastrado como SMO003E, do senhor Agenor Dela Justina. A **Figura - 9** a seguir ilustra as edificações construídas pós imissão no referido imóvel, bem como sua localização na **Figura - 10**.



Figura - 9: Edificações construídas pós imissão da posse no imóvel cadastrado SMO003E.

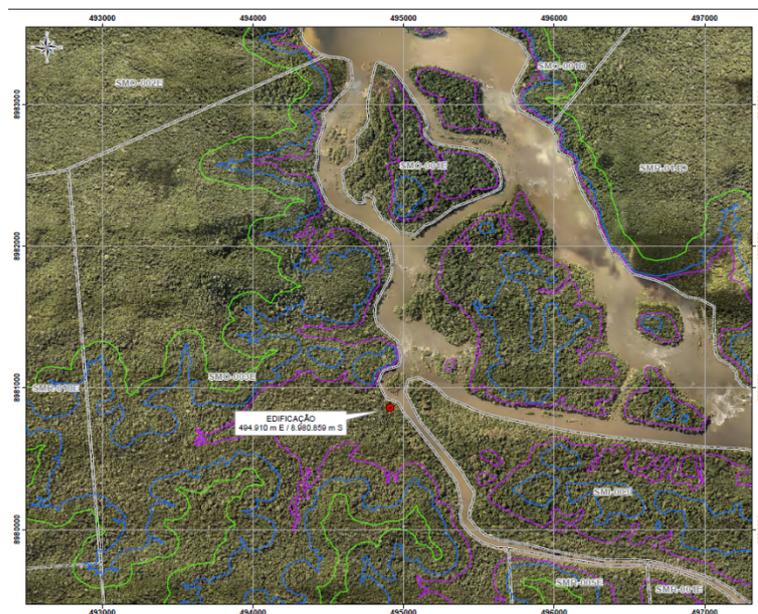


Figura - 10: Localização das edificações em área de supressão vegetal.

Remanejamento: Trabalhador Pousada Mantega – enviar tabela informando status das pessoas que compareceram à reunião e justificativa daquelas que não compareceram.

O atendimento a este item ficou prejudicado devido ao fato de que as medidas de tratamento socioeconômico para os empregados de pousada, em especial da Pousada Mantega, totalmente afetada pela formação do reservatório, foi concluído em dezembro de 2016, conforme síntese a seguir: Em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2016 nas dependências da Pousada Mantega, no rio Teles Pires, apresentou-se aos empregados as medidas complementares e ao final da reunião, foram entregues informativos contendo as informações apresentadas naquela oportunidade.

Após esta ação, ocorreu uma reunião no dia 23 de novembro de 2016, em Alta Floresta, com o objetivo de sanar dúvidas e discutir o processo com os funcionários, visando as tratativas para a finalização da negociação. Nesta ocasião foi realizada uma contraproposta de benefício pelos empregados permanentes da pousada.

No dia 19 de dezembro, todos os 23 (vinte e três) funcionários da Pousada Mantega elegíveis ao tratamento socioeconômico, optaram e assinaram o termo de opção e receberam a medida de tratamento socioeconômico complementar no valor de R\$ 12.000,00 em uma única parcela.

O detalhamento deste aspecto foi realizado no **item 2.4**. Remanejamento, apresentado anteriormente neste relatório, e as evidências e registros das ações de concessão de medidas tratamento socioeconômico constam agrupados na pasta **Anexo II**.

4.4. ATENDIMENTO AO PARECER 3851-2016

A situação de todos os 33 imóveis que serão afetados pelo desvio de 2ª fase, considerando TR de 50 anos, deverão ser liberados;

A carta CT_GM_SM_319/2016 apresentou naquela oportunidade o status do avanço fundiário dos 33 imóveis afetados pelo Desvio de 2º Fase. O **Quadro - 11** a seguir apresenta um detalhamento atualizado dos 33 imóveis afetados que foram liberados anteriormente as operações do desvio.

Quadro - 11: Status dos imóveis afetados pelo Desvio de 2º Fase

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIDADE DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
UHESMO-001D	SSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	FAZENDA SERRA BONITA / FAZENDA FORTUNA	LIBERADO	Não possui benfeitorias e/ou ocupante na área interferida. Foi formalizado acordo com o proprietário por meio Escritura Pública e pago por indenização monetária da área interferida.
UHESMR-002D	JOSÉ VITAL LEMBRANCE	FAZENDA TRÊS RIOS	LIBERADO	Imóvel ajuizado devido precariedade documental de propriedade. Não possui benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM foi imitada na posse no dia 18/10/2016. Posteriormente foi formalizado acordo amigável por meio de Escritura Pública de Desapropriação sobre a terra nua. O acordo deverá ser homologado em juízo.
UHESMR-003D	ELIEZER MORENO BERNAL	ESTÂNCIA MONTE CRISTO	LIBERADO	Imóvel ajuizado devido precariedade documental de propriedade. Não possui benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM foi imitada na posse no dia 18/10/2016. Posteriormente foi formalizado acordo amigável por meio de Escritura Pública de Desapropriação sobre a terra nua. O acordo deverá ser homologado em juízo.
UHESMR-004D	CERILO ALARCON NETO	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental para regularização da terra nua foi ajuizada no dia 16/01/2017.
UHESMR-014D	SSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	FAZENDA SANTA BÁRBARA/FAZENDA FORTUNA	LIBERADO	Não possui benfeitorias e/ou ocupante na área interferida. Foi formalizado acordo com o proprietário por meio Escritura Pública e pago por indenização monetária da área interferida.
UHESMR-015D	SSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	AGROPECUÁRIA JULIANA/FAZENDA FORTUNA	LIBERADO	Não possui benfeitorias e/ou ocupante na área interferida. Foi formalizado acordo com o proprietário por meio Escritura Pública e pago por indenização monetária da área interferida.
UHESMR-016D	SSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	FAZENDA BOI VERDE/FAZENDA FORTUNA	LIBERADO	Não possui benfeitorias e/ou ocupante na área interferida. Foi formalizado acordo com o proprietário por meio Escritura Pública e pago por indenização monetária da área interferida.

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETARIO	LOCALIDADE DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
UHESMR-001E	SÉRGIO ALEXANDRE ARALDI	FAZENDA BABAÇU	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, com o objetivo de regularização da terra nua foi ajuizada no dia 20/01/2017.
UHESMR-002E	DIONE FUTATA GOMES	FAZENDA JATOBÁ	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 12/05/2016.
UHESMR-003E	JOÃO NASCIMENTO	FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-004E	MARIA DAS GRAÇAS LOPES NASCIMENTO	FAZENDA ÁGUA BOA	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-005E	ANDRÉ JULIANO PERES PERES	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 12/05/2016.
UHESMR-006E	EMANUELLA LOPES NASCIMENTO	FAZENDA EMANUELLA	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, com o objetivo de regularização da terra nua foi ajuizada no dia 15/09/2016.

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIDADE DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
UHESMR-007E	LUIZ GONZAGA DE MACEDO	FAZENDA SANTO EXPEDITO	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-008E	FRANCINO LOURENÇO DE JESUS	FAZENDA D-JOTA II	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, com o objetivo de regularização da terra nua foi ajuizada no dia 22/09/2016. Neste imóvel além de benfeitorias não ocupadas do posseiro, existem outras duas de terceiros, as quais foram negociadas e pagas sob anuência do posseiro.
UHESMR-009E	MARCOS LUCIANO PASINI VOLPE	FAZENDA BOM JESUS	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 08/07/2016.
UHESMR-011E	MARCOS VANDERLEI PARRA	FAZENDA PARAÍSO I	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-012E	JOSÉ HENRIQUE PONTES BATISTA DA SILVEIRA	FAZENDA SANTO AMBRÓSIO III	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 18/07/2016.
UHESMR-013E	JOSÉ HENRIQUE PONTES BATISTA DA SILVEIRA	FAZENDA SANTO AMBRÓSIO	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETARIO	LOCALIDADE DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
				no dia 18/07/2016.
UHESMR-014E	JOAQUIM BATISTA DA SILVEIRA NETO	FAZENDA SANTO AMBRÓSIO I	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-016E	ITACIR BRANDELERO	FAZENDA RANCHO DO VALE	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 03/08/2016.
UHESMR-018E	DIMAS MAÇANEIRO	FAZENDA MASSARANDUBA	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 18/07/2016.
UHESMR-020E	ALTEMIR VEZENTIN	FAZENDA MARAJÓ I	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 08/07/2016.
UHESMR-021E	VALDECIR EGEWARTH	FAZENDA PANELA DE BARRO	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litigio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETARIO	LOCALIDADE DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
UHESMR-022E	VALDEMIRO RICHARDZ	FAZENDA SÃO JORGE	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litígio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 18/07/2016.
UHESMR-025E	TOMÁZIA LOPES NASCIMENTO	FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litígio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-031E	JOSÉ ALVES MOTA	FAZENDA 3DM2	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com o posseiro e pago as benfeitorias interferidas por meio de indenização monetária. Devido a precariedade documental e um litígio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, será ajuizada a terra nua para definição pelo juiz do real proprietário e regularização do imóvel.
UHESMR-033E	MARCELO VOLPE	FAZENDA FORTUNA	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litígio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 08/07/2016.
UHESMO-001E	ESTERLITA FREITAS DE SANTA BRIGIDA	ILHA DA DONA ESTER	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com a posseira e pago as benfeitorias interferidas e a atividade econômica por meio da modalidade indenização monetária, na categoria ocupante de ilha residente. Família remanejada, sendo fornecido hospedagem até o remanejamento definitivo para outra área.
UHESMO-002E	INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO	FAZENDA MANDACARU	LIBERADO	Processo ajuizado devido a discordância dos valores indenizatórios. Não há benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM foi imitada na posse do imóvel no dia 12/05/2016.
UHESMO-003E	AGENOR DELA JUSTINA	FAZENDA DELA JUSTINA	LIBERADO	Processo ajuizado devido a precariedade documental da propriedade. Existe um litígio entre o posseiro e o Instituto Cristalino quanto a propriedade do imóvel, sendo que o ajuizamento se decorreu para definição pelo juiz do real proprietário do imóvel. Não há

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETARIO	LOCALIDADE DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
				benfeitorias e/ou ocupantes na área interferida e a EESM já foi imitada na posse do imóvel no dia 12/05/2016.
UHESMI-0011	JOSUÉ DE OLIVEIRA / LEO CASTRO	ILHA DO JOSUÉ	LIBERADO	Formalizado acordo por meio de Escritura Pública com os posseiros e pago as benfeitorias interferidas por meio da modalidade indenização monetária, na categoria de ocupante de ilha não residente.
UHESMI-0031	POUSADA MANTEGA LTDA	POUSADA MANTEGA	LIBERADO	Processo ajuizado devido a discordância dos valores indenizatórios. Imissão parcial na posse realizada no dia 02/09/2016 e definitiva no dia 28/11/2016. Com relação aos tratamentos socioeconômicos dos trabalhadores da pousada, todos empregados permanentes que constaram no CSE optaram e receberam medida complementar de tratamento socioeconômico.

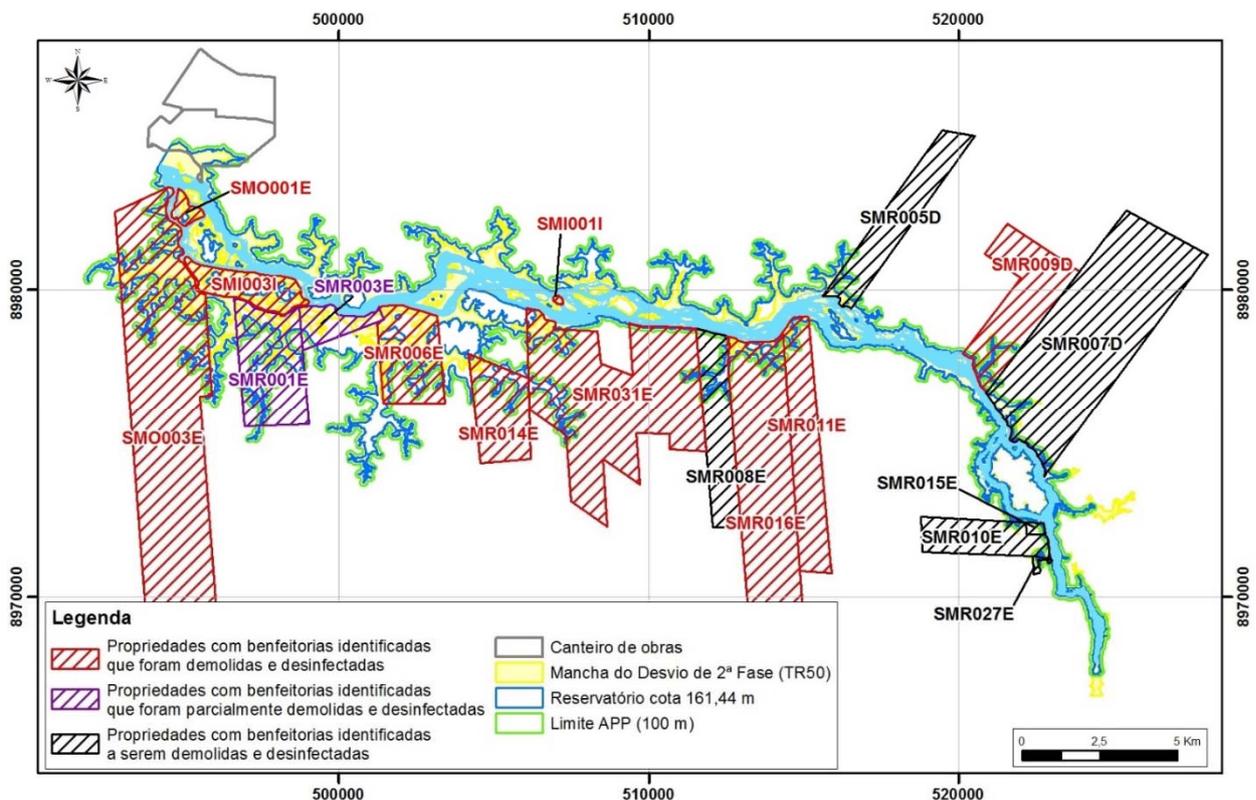
As áreas que possuem edificações deverão ter sido desocupadas, benfeitorias demolidas e devidamente desinfectadas.

Os serviços de demolição e desinfecção foram executados prioritariamente, em propriedades com benfeitorias afetadas pelo desvio de 2ª fase, dos quais inicialmente foram apenas quatro imóveis, são eles: i) Ilha da Dona Ester; ii) Pousada Mantega; iii) Fazenda Nossa Sra. da Conceição e; iv) Ilha do Josué, na cota de sobrelevação do rio, devido ao desvio de 2º fase.

Além dos quatro imóveis, foi identificado durante o monitoramento das áreas adquiridas, uma edificação construída no imóvel de cadastro físico SMO003E – Fazenda Dela Justina. Posteriormente à aquisição do imóvel pela UHE São Manoel, que foi caracterizado como invasão do local, foi demolida e desinfectada após o cumprimento de ação Judicial, por meio da reintegração de posse. Em seguida foram liberados prioritariamente um total de 5 imóveis. Outros 8 imóveis com benfeitorias que serão atingidos com o futuro enchimento do reservatório serão executados logo após a desocupação das áreas.

Em resumo, dos 18 imóveis com benfeitorias inteferidas, 10 imóveis foram liberados por completo, ou seja, benfeitorias demolidas e desinfectadas e 2 imóveis foram liberados parcialmente (**Mapa - 3**)

Mapa - 3: Mapa do avanço físico nas liberações das áreas



Deverá ter sido assinado por cada trabalhador das pousadas afetadas termo contendo a opção e tratativa acordada

O atendimento a este quesito pode ser evidenciado no arquivo Termos de Opção Firmado, na pasta do **Anexo II**, bem como o detalhamento foi devidamente apresentado neste relatório no **item 2.4** Remanejamento.

4.5. ATENDIMENTO AO PARECER 3320-2016

Informar se foram realizadas as atividades, prévias à elaboração dos laudos de avaliação, são elas: Pesquisa de Mercado; Homogeneização dos Dados de Campo e Tratamento Estatístico; e Elaboração do Caderno de Preços;

Conforme reportado por meio da carta CT-GM-SM 387/2016, no levantamento preliminar dos imóveis atingidos pelo futuro reservatório, foram identificados 49 imóveis rurais impactados pelo reservatório. Na ocasião foram levantadas informações relativas a situação fundiária de cada imóvel, áreas afetadas e qualificação dos proprietários/posseiros/ocupantes.

Durante o levantamento de informações minuciosas para comprovação da situação fundiária dos imóveis, foram realizados os levantamentos em campo das benfeitorias reprodutivas e não-reprodutivas, acessos e outros elementos passíveis de indenização, colhimento de documentos referente aos imóveis e estudo social de relação dos proprietários com o uso da terra. Os estudos concluíram por fim um número de 53 imóveis impactados pelo futuro reservatório.

Para cada imóvel impactado e cadastrado nos eventos do reservatório, abriu-se um processo administrativo contendo qualificação das partes (Proprietário/posseiro/ocupante), sendo juntado os documentos pessoais, documentação referente ao imóvel e relação de benfeitorias passíveis de indenização.

Em paralelo aos levantamentos de cadastro físico e socioeconômico foram realizadas pesquisas de mercado para elaboração do Caderno de Preços. Foram consultados o mercado formal de imóveis por meio de pesquisas em cartórios de registro de imóveis, instituições bancárias e imobiliárias locais para definição de valores praticados na região relativos à terra nua, levando em consideração a margem do rio em que se localizava o imóvel, distância dos centros urbanos conhecidos, relevos, acessos e áreas livres dentro dos imóveis. Com a mesma precisão de levantamento de informações, foram pesquisados os mercados locais de fornecimento de materiais de construção, agrícolas, pecuária, fornecimento de serviços e frete.

Após as pesquisas de mercados foram realizadas as etapas de homogeneização dos dados de campo e tratamento estatístico, sendo que em janeiro/2016 foi concluído o Caderno de Preços da UHE São

Manoel. O referido Caderno foi registrado do Cartório de Imóveis de Paranaíta para consulta pública e consta na pasta **Anexo III**.

Observando as disposições da ABNT, no que tange a avaliação de imóveis e benfeitorias, os valores referenciados no Caderno de Preços juntamente com as informações colhidas no cadastro físico de cada imóvel, elaborou-se os Laudos de Avaliações das áreas atingidas dos imóveis cadastrados.

Com os Laudos de Avaliações individuais dos imóveis foram iniciadas as negociações com os proprietários, posseiros e ocupantes das áreas impactadas, sendo promovidas inúmeras tratativas no sentido de evitar-se demandas judiciais.

Dos 48 imóveis liberados, 27 foram judicializados em virtude de precariedade documental da propriedade do imóvel e/ou litígio com o Instituto Cristalino, sendo que, destes somente 3 imóveis por discordância aos valores indenizatórios (Pousada Mantega, Portal da Amazônia e Instituto Cristalino). Os demais 21 imóveis foram negociados amigavelmente na modalidade indenização monetária, sendo que, os que havia precariedade tiveram suas indenizações de benfeitorias pagas.

Apresentar no próximo relatório semestral as seguintes informações, de forma sistematizada em quadros ou tabelas: nº de propriedades; nº de processos; status de negociação; modalidade de reparação escolhida; nº de processos judicializados; motivo da judicialização, percentual de negociação amigável e percentual de negociações realizadas. Referente à linha de transmissão: nº de propriedades; nº de processos; status de negociação da servidão; percentual de negociação amigável; nº de judicialização e motivo da judicialização." – Reportar ao quadro acima que atendem essa solicitação

As informações no formato solicitado, referente as áreas dos imóveis atingidos pelo futuro reservatório da UHE São Manoel, estão descritas de forma detalhada no **item 4. Resultados e Discussão, subitem 4.1. Indenização**, apresentados anteriormente neste relatório. Em relação às informações no formato solicitado referente à Linha de Transmissão, as mesmas podem ser verificadas no respectivo Relatório Consolidado do Programa de Indenização e Remanejamento específico da Linha de Transmissão.

5. JUSTIFICATIVAS (ANÁLISE DE CONFORMIDADE)

A execução das ações previstas no cronograma do Programa de Indenização e Remanejamento tiveram início em período posterior frente a necessidade de contar com um processo de atividades mais concatenadas e de interface entre diferentes empresas e consultorias com expertises específicas ligadas ao escopo do Programa.

Assim, o processo de contratação foi elaborado de modo a integrar os cronogramas de empresas/consultorias específicas contratadas para a execução do cadastro socioeconômico, o cadastro físico e a elaboração dos laudos de avaliação, evitando assim a ocorrência de problemas

relativos a incompatibilidades de informações, falta de dados e de sincronia nas entregas de produtos de contratadas distintas, otimizando a gestão.

Tal fato levou a necessidade de um maior tempo de efetivação das contratações e alinhamentos de escopo, ações e resultados, com conseqüente adiamento do início efetivo das atividades em relação ao cronograma previsto. Contudo, cabe destacar que tal adiamento não comprometeu o bom andamento do Programa e tampouco o atendimento adequado das metas e resultados esperados, inclusive possibilitou ganhos ao processo que se refletiram nos resultados apresentados neste relatório.

6. CRONOGRAMA – PREVISTO E EXECUTADO

Marcos		Atividades	Previsão/Realizado	2014				2015				2016				2017				2018			
Item	Atividade			T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4												
ETAPAS		P/R	IMPLANTAÇÃO																OPERAÇÃO COMERCIAL				
P28 – PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO E REMANEJAMENTO																							
1	Reconhecimento	P																					
		A																					
		R																					
2	Análise Documental	P																					
		A																					
		R																					
3	Mobilização (equipamento e pessoal)	P																					
		A																					
		R																					
4	Pesquisa Socioeconômica na Área de Influência Direta, contida na Gleba Agrícola São Benedito, Jacareacanga	P																					
		A																					
		R																					
5	Cadastro Físico e Territorial	P																					
		A																					
		R																					
6	Desenvolvimento de Metodologia de Avaliação	P																					
		A																					
		R																					
7	Cadastro Socioeconômico	P																					
		A																					
		R																					
8	Emissão de laudos de avaliação	P																					
		A																					
		R																					
9	Negociação de propriedades	P																					
		A																					
		R																					
10	Assessoria Jurídica	P																					
		A																					
		R																					
11	Confecção de peças técnicas	P																					
		A																					
		R																					
12	Relatório socioeconômico	P																					
		A																					
		R																					
13	Relatório semestral	P																					
		A																					
		R																					

Previsto	
Ajustado	
Realizado	

7. PROPOSTA DE CONTINUIDADE - FASE DE OPERAÇÃO

Devido ao fato que as liberações de áreas para formação do reservatório devem estar concluídas antes da emissão da licença de operação, recomenda-se que o Programa de Indenização e Remanejamento tenha vigência na fase de operação até o primeiro trimestre de 2018, sendo que, neste período terá como principal objetivo a constatação das áreas de inundação e orientação a proprietários/posseiros interferidos.

8. ANEXOS

ANEXO I: Escrituras Públicas de Desapropriação sobre a terra nua e de benfeitorias e Autos de Imissão de Posse – áreas do reservatório;

ANEXO II: Documentos e Evidências das ações de concessão de medidas tratamento socioeconômico;

ANEXO III: Caderno de Preço e o Plano de Atendimento Socioeconômico;

ANEXO IV: Plantas individuais por propriedade das áreas remanescentes inviáveis;

ANEXO V: Termos de Declaração de vontade de permanência em área remanescente e de renúncia a direitos;